

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
Rua Gama Rosa, S/N, Centro, Arara - PB.  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23.

**LEI Nº 046/2003**

*Denomina rua e dá outras providências.*

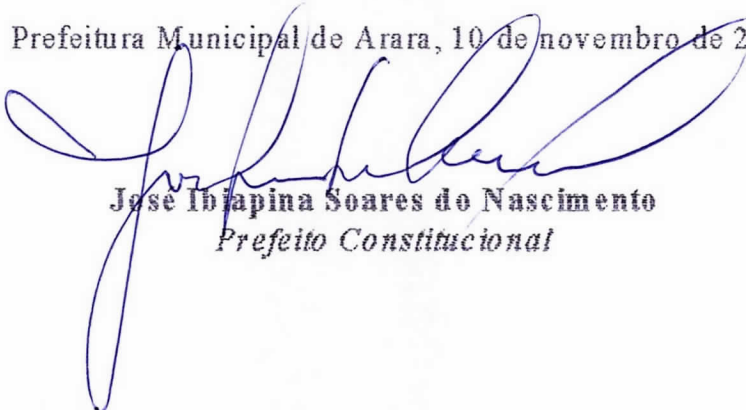
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica denominada de Rua Pedro Francisco Alves a rua Projetada 01 (um) que fica perpendicular à rua João Pereira Duarte, saída para cidade de Remígio - PB, do lado direito.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Arara, 10 de novembro de 2003.

  
**José Irlapina Soares do Nascimento**  
*Prefeito Constitucional*